



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230512002

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, decide **ANULAR** a solicitação de despesa nº 20230512002, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, conforme funcionalidades descritas no Termo de Referência.

A anulação tem por fundamento os artigos 40, inciso III e artigo 71, inciso III da Lei 14.133/21, conforme descrição a seguir:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo; e

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Ocorrerá aumento no quantitativo dos itens do referido processo. Assim, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos em respeito ao artigo acima citado decide **ANULAR** o presente processo licitatório.

Tauá - CE, 04 de julho de 2023.

Adriano Lima Marinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos